

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

LEILÃO PÚBLICO N° 041/2019

Objeto: Alienação de Ativos Inservíveis do Município de ÁGUAS MORNAS/SC.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS/SC, Órgão Público de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.892.266/0001-50, com sede administrativa na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, Prefeitura Municipal, Águas Mornas/SC, por seu Prefeito Municipal, Omero Prim.

TORNA PÚBLICO

Que realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, nos termos da Lei n. 941/2019 - que autoriza o poder executivo a proceder a alienação de bens inservíveis do município de Águas Mornas/SC, através de leilão público oficial on-line e presencial, onde o cadastro dos interessados e os lanços serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Oficial, Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, com matricula AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, pelo sequinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão de leilão, conforme dispõe a Lei Federal 8.666 de 1.993.

1. DO LEILÃO

O leilão será realizado no **DIA 05 DE JUNHO DE 2019**, a partir das **10h00min**, no Auditorio da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Mornas/SC, com endereço localizado na Rua Prefeito José Higino Martins, n. 42, Centro, CEP 88150-000, Águas Mornas/SC.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

- 2.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.
- 2.2 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS BENS

3.1 - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município proprietário o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

- 3.2 As fotos divulgadas no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 3.3 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município proprietário e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. DA VISITAÇÃO

- 4.1 Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias 03 e 04 de junho de 2019, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
- 4.2 Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. DO VALOR DEVIDO AO LEILOEIRO

- 5.1 Os arrematantes deverão pagar ao LEILOEIRO o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
- 5.2 O valor devido ao Leiloeiro não está incluso no valor do lance ofertado.

6. DOS LANCES

- 6.1 Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: $\underline{www.danielgarcialeiloes.com.br}$ e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).
- 6.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 6.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.4 O site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.
- 6.5 Lances via Internet e de viva voz (presencial) tem igualdade de condições.

7. DO PRECO MÍNIMO DE VENDA DOS BENS

O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

8. DO PAGAMENTO

O preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, estando disponíveis os dados bancários correspondentes na tesouraria da Prefeitura e pelo Leiloeiro.

9. DO COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO

O Comprovante de Arrematação será emitido em nome do arrematante e entreque/enviado ao mesmo no local do leilão ou via e-mail.

10. DA RETIRADA

- 10.1 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.
- 10.2 O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- 10.3 Após efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido ao leiloeiro, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Águas Mornas/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação do Comprovante de Arrematação e entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
- 10.4 Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município, cujo contato será oportunamente informado.
- 10.5 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).
- 10.6 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Mornas/SC, constante do bem arrematado.
- 10.7 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Mornas/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Mornas/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 10.8 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de o(s)liberação de retirada sem que bem(ns) tenha(m) retirado(s), mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) o(s)terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

11. DOS VEÍCULOS

- 11.1 Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.
- 11.2 Em até sessenta dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) valor do lance ofertado e do valor devido ao leiloeiro, veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Mornas/SC, retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) para serem apresentação do Comprovante de Arrematação fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se for caso.
- 11.3 A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.
- 11.4 Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município proprietário, cujo contato será oportunamente informado.
- 11.5 Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) retirado(s), poderá(ão) o(s)mesmo(s) ser vendido(s) terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.
- Deverá 0 arrematante transferir o(s)arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a Prefeitura, aos cuidados do Setor de Patrimônio da Prefeitura de Áquas Mornas/SC,



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

independentemente dessa providência, o Município de Águas Mornas/SC, cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Águas Mornas/SC, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

- 11.7 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
- 11.8 No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.
- 11.9 O leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

12. DA INADIMPLÊNCIA

- 12.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro no prazo acima estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Águas Mornas/SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
- 12.2 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- 12.3 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

13. DAS SANCÕES

O leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

14. DO SISTEMA

- 14.1 O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br.
- 14.2 O leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 14.3 O leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

15. DA MODIFICAÇÃO

O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.
- 16.2 É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando os mesmos com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela Comissão de Licitação.
- 16.3 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 16.4 As consequências decorrentes dos atos praticados para participar deste Leilão não geram nenhum dever de indenizar pela Administração Pública.
- 16.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão de licitações, com base na legislação em vigor.
- 16.6 As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo leiloeiro e a comissão de licitações.
- Município de Águas Mornas/SC, através 0 representante, se reserva no direito de, total ou parcialmente, revogar o presente Leilão por razões de interesse decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida, adiá-lo ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 16.8 Havendo anulação por ilegalidade, não possuirá direito à restituição do valor pago o arrematante que houver concorrido para a prática da irregularidade.



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

- 16.9 Esta licitação pode ser suspensa, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização aos mesmos.
- 16.10 A Comissão de Leilões poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos itens descritos neste Edital.
- 16.11 À prefeitura de Águas Mornas/SC cabe o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3°, da Lei n. 8.666/93).
- 16.12 Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R\$).
- 16.13 Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC.
- 16.14 Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão e os casos omissos serão imediatamente submetidas ao crivo administrativo da Prefeitura de Águas Mornas/SC e resolvidos pelo Presidente da Comissão de Licitação do presente Leilão Público.
- 16.15 Os prazos aqui estabelecidos terão início e vencimento apenas nos dias em que houver expediente na prefeitura do Município de Águas Mornas/SC.
- 16.16 O resultado desta Licitação na modalidade de Leilão será publicado pela Prefeitura de Águas Mornas no DOM Diário Oficial dos Municípios.

Quaisquer informações a respeito do Leilão serão prestados pelo departamento de Patrimônio do Município de Águas Mornas, das 07:00 13:00 horas, pelo telefone (48) 3245-7252 ou adm@aquasmornas.sc.gov.br е pelo Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012.

Águas Mornas/SC, em 10 de maio de 2019.

OMERO PRIM

Prefeito Municipal



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

ANEXO I

- Lote 1: 01 Veículo Gol, cor Branca, placa MGN 9537, renavam 179215191, ano de fabricação 2009, modelo 2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA05W6AP069658, Motor 1.0 GIV, 5/Passageiros/71CV. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.
- Lote 2: 01 Veículo Caminhonete/Ambulância Ford/Transit, renavam 473833077, ano de fabricação 2011, modelo 2011, combustível Diesel, chassi WFOXXXTBFBTJ43869, I/Ford/Transit/Greencar A, Placa MJY 1654. LANCE INICIAL R\$ 12.000,00.
- Lote 3: 01 Caminhão VW/VW 13.130, cor azul, placa LZT 4984, renavam 542728010, ano de fabricação 1986, modelo 1987, combustível Diesel, chassi V037616W, CAR/CAMINHÃO / C. Aberta, 21,00T / 130CV. LANCE INICIAL R\$ 16.000,00.
- Lote 4: Trator New Holland, cor azul, Modelo 0109TL75, Série L7ECR423926. LANCE INICIAL R\$ 22.500,00.
- Lote 5: Sucata de um ônibus Ford, ano 1987, renavam 542666388, cor branca, Placa LXS 2183. LANCE INICIAL R\$ 700,00.
- Lote 6: 01 Caçamba de um caminhão. LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.
- Lote 7: Sucatas diversas. LANCE INICIAL R\$ 600,00.
- Lote 8: 01 Sucata de Kombi. LANCE INICIAL R\$ 200,00.
- Lote 9: 02 sucatas de Escort. LANCE INICIAL R\$ 100,00.
- Lote 10: 01 Sucata de Versailles. LANCE INICIAL R\$ 100,00.